**REQUERIMENTO Nº 10 /2023**

Considerando a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo conferida ao Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de observância ao princípio da publicidade na administração pública, o qual se manifesta com o uma das chaves do Direito Público brasileiro e se relaciona com os princípios estruturantes do Estado, em especial com o princípio republicano;

Considerando o fato de a publicidade configurar uma dimensão da cidadania, pois permite o controle social do Poder Público pelos cidadãos;

Considerando a notória precariedade e a péssima qualidade dos serviços prestados pela empresa concessionária de energia elétrica Enel;

Considerando as frequentes tarifas e cobranças abusivas praticadas pela referida empresa concessionária;

**REQUEIRO** à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, observando o disposto no Art. 92, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Macaé, DISPONIBILIZE:

**1-** As faturas de energia elétrica referentes aos meses de janeiro a abril de 2023 de todos os órgãos da Administração Pública direta do município de Macaé.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023

**MICHEL ARTHUR FARIA VICENTE**

Vereador-autor